

DECRETO N.º 023/2017 - SEPLANGE

De 10 de agosto de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO,
no âmbito da Administração
Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

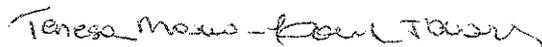
- Considerando o dia 27/08/2017 (domingo) constar no calendário das comemorações do dia do Município, como encerramento das festividades;
- Considerando, ainda, o dia 28/08/2017 (segunda feira) dia de descanso, especialmente para os servidores municipais que se empenharam para o pleno êxito dos eventos:

DECRETA:

Art. 1.º - Será **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Municipal de Brejo Santo, o dia 28 de agosto de 2017, **SEGUNDA FEIRA**, incluindo-se as escolas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 10 de agosto de 2017.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal